ProcTC-6978.989.20-0.Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Isabel Responsável: Carlos Augusto Chinchilla Alforzoa Periodo: 01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. Alexander Sindo Volja, (DABSP 1º 1876.68), Dr. a Italiane Kayoko Saito, (DABSP n° 21.278), Dr. Siberi MoAndo de Oliveria, (DABSP n° 21.278), Dr. a Nobel MoAndo de Oliveria, (DABSP n° 23.97.17), Dr. a Noely de Souza Costa, (DABSP n° 3.98.721) e Drs. Indrig Zanini Souza Gonesko (CABSP n° 41.5.211.) Assunto: Contas de exercício de 2021.Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel, por sua procuradora, Dr. Tatiane Kayoko Saito, (DABSP n° 211.894), conforme evento n° 126.Defino parzo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 126.

do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 126. b. Publique-se. Proc.TC-6467.399.20-8.Interessada: Câmara Municipal di 31.12.2021. Procruador: Dr. Marcos Apareddo VIIIa (OABISº n. 20.2.645). Assunto: Contas do exercício de 2021. Em Exame: Reque inimento de prorrogação de prazo formulado por Examdro Luiz Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Jaci, conforme evento n. 45. Defino o prazo requerido, de 15 (quinze) disa, a partir da publi cação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 54. Publique-se.

Publique-se. Proc:TC-6259.989.20-0.Interessada: Câmara Municipal de ijpoā.Responsável: Fabio Aparecido Brandeli.Periodo: 01.01.2021 31.12.2021.Procurador: Dr. Celio Paranhos Santana (0ABSF) ° 179.123).Assunto: Contas do exercício de 2021.Em Exame

a 31122021 Fritochadur. Dr. Centr orarianis Santianis (Valazy)

17 197,123) Assumuto: Contas de exercicio de 2021. Em Examer.
Requerimento de prorrogação de prazo formulado por fablica plantica de la Aparecido Brandel, Presidente da Câmara Municipal de Nipoà, conforme evento nº 64 fam que pses o protecto de justificativos por parte do 5s fabio Aparecido Brandell, Presidente da Câmara Municipal de Nipoà, conforme petição juntada no evento defino o prazo requerido, de 15 quinzez dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 64. Publique-se.

A publique-se de Procuradora Dra. Barbara Positimura, de 101.01.2021 a 311.12.2021 Procuradora: Dra. Barbara Positimura, de prorrogação paras formulado pela 201.1 Em Experimento de prorrogação paras formulados de 2021. Em Experimento de prorrogação por paras formulados para Barbara Volchimura, (DASPS n° 350.897), conforme evento n° 65.Defino o prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino o prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino o prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defino prazos requerido, de 10 (de2) dias, a partir da publicação do presente em atendimento ao solicitado no evento n° 65.Defi

Publique-se. Proc:TC-6903.989.20-0.Interessada: Prefeitura Municipal de Pro.CTC-6903.989.20-O. Interessada: Prefeitura Municipal de Ouro Verde Responsáve: Claudinei dos Santos Ferdoci 0.101.2021 a 31.12.2021.Assunto: Contas do exercício de 2021.Em Exame Requerimento de prorrogação de parzo formulado por Claudineido dos Santos, Prefeito do Município de Ouro Verde, conforme eventueido dos Santos, Prefeito do Município de Ouro Verde, conforme eventueido presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 100. Deblina-sea.

Publique-se.
Publi Proc:TC-6733.989.22-2.Contratante: Prefeitura Municip nado e que imitatio Municipal e Pelipe Elias Miguel (Secretario Municipal de Educação). Pela Contratada: Edmar Fretas Carvalho (Scioc Proprietário), Termo de Ciência e de Notificação 27/10/2021 (evento 1 doc.040 – 18.03/04).Advogados: Nina Valeria Carluci (OABSP n° 97.455). Ana Maria Seizas Paterini (OABSP n° 125.439). Renato Claudio Martins Bin (OABSP n° 150.544); Marine Oliveira Vasconcelos (OABSP n° 32.512). João Luis da Silva (OABSP n° 25.6431); Jeffeson Renosto Lopes (OABSP n° 25.98.87) e outros Proc: TC-673.898.22-7.Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratada: Carvalho Multisserviços Eriel. Opies: Prestação de serviços Se limpeza, asseio e conservação, comfomecimento de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal da Educação.Em Exame: - 10º Termo de Renratificação do Contrato nº 164/2016.Assinado em 25/11/2021 - Finalidade: Alteração do valor e dagarantia e prorrogação da vigência por mais O2 (dois) meses Autoridades Responsáveis pelo Orgão Jurisdicionado e que firmaram os instrumentos: Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefetio Municipal) e Felipe Elias Miguel (Secretário Municipal de Educação). Pela Contratada: Edmar Fretas Carvalho (Sócio Proprietário). Termo de Ciência e de Notificação 25/11/2021 (evento 1 doc.080 – fls.03/04). Advogados: Nina Valeria Carvalho (SóRSP n° 25.4887) n° 250.481); Jefferson Renosto Lopes (OABSP n° 125.438); Renato Claudio Martins Bin (OABSP n° 150.544); Marine Oliveira Vasconcelos (OABSP n° 150.6487); Pn° 25.4387); e outros. Em Exame: Requerimento de prorrogação de preson perentos do prorrogação de preson perição juntada o rocaniho Multisserviços Eireli, por seu advogado Jefferson Renosto Lopes (OABSP n° 125.438); Renato Claudio por Carvalho Multisserviços Eireli, por seu advogado Jefferson Renosto Lopes (OABSP n° 125.438); Renato Claudio por Carvalho Multisserviços Eireli, por seu advogado Jefferson Renosto Lopes (OABSP n° 125.4387) n° 25.0487); Por 25.0487); Por 25.0487); Por 25.0487); Por 25.0487); Por 25.0487);

Publique-se. Proc:TC-6403.989.20-5.Interessada: Câmara Municipa Proc.TC-6403.989.20-5. Interessada: Câmara Municipal e Tupi Paulista Responsáve: Clvós Antonio Lopes Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021.0 processo TC-6403.989.20-5, trata da prestação anual de contas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Andradina – UR-15, evento nº 54, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 70993, c. o a ratigo 1944 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização o, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

as aregues que elimente peruneires. Publique-se. Prof.; Cr. Cr. 618, 899.2.0-0.Interessada: Câmara Municipal de Guará, Responsável: Tulio de Mattos Figueiredo. Período: 01.01.2021 a 01.08.2021. Responsável: Arsênio Amaro Dias. Período: 02.08.2021 a 08.08.2021. Responsável: Arsênio Roberto Charde. Período: 09.08.2021 e 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021.0 processo TC-6168.302.0-0 trata da prestação anual de rounta da Câmara Municipal de Guará, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Ituverava – UR-17, evento nº 46, e o que dispõe o artigo 29

da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regime Interno deste Tribunal, ficam notificados os responsáveis aci referidos, para que tomem conhecimento dos termos do re tório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) d apresentem as alegações que entender pertinentes. Publique-se

apresentem as alegações que entender pertinentes.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
PerociT-G-6444,989.20-6.Interessada: Câmara Municipal de
CesciT-G-8444,989.20-6.Interessada: Câmara Municipal de
Cestrio Lange-Responsável: Liuz Gonzaga dos Santos Periodo:
01.01.2021 a 31.12.2021. Procurador: Dr. Murilo de Câmarago
Barros, (OABSP, "7 216.237),8sasunte: Contas do exercício de
2021.0 processo T-G-6444-989.20-6, trata da prestação anual
contas da Câmara Municipal de Cestrão Lange, relativas ao
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões constantes no
exercício de 2021.Tendo em vista as conclusões no
exercício de 2 interno ueste inionala, ina inotinado o responsave acuma estrido, para que tome conhecimento dos termos do relatório de Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

Publima-se

Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender perinentes. Publique-se. ProciT-C12791.989.22-1 (cópia do TC-33309/704/14 - conforme Comunicado GP nº 33/2021, de 18 de agosto de 2021). Contratante: Serviço Autónomo de Agua e Esgoto - SAAE. Responsáveis pela contratante: Gustavo Henric Costa - Atual Prefeito Municipal, Sebastião Alves De Almedia - Ex-Prefeito Municipal, Fancisco José Carone García - Atual Superintendente, Afraño De Paula Sobrinho - Ex- Superintendente, Afraño De Paula Sobrinho - Ex-Superintendente, Altrino Trevisan - Diretor Presidente, Pilinio Tomaz - Ex-Diretor Presidente, Contratada: SAGUA - Soluções Ambientais de Guarrulhos S.A. Responsáveis pela Contratada: Paulo César Oliveira Sá (Diretor Presidente), Felippe do Prado Padovani (Diretor), Intervenientes/Anuentes: Municipio De Guarulhos e Agência Reguladora Dos Servicos Públicos De Saneamento Básico Do Município De Guarulhos - AGRU Procuradores: Adelaime Cristina Sementille - OAB/SP 873.39.60, Alberto Barbela Saba - OAB/SP 873 313.446, Gabriel Vieira Almeida Machado - OAB/SP 873 32.40, Luiz Antônio De Almeida Alvarenga - OAB/SP 9745.70, Rodrigo Maximiano Riberio de Oliveira - OAB/SP 9746.70, Rodrigo Maximiano Riberio de Oliveira - OAB/SP 9746 plantes en un seus proturadores, ve dentals intertessados por In (dez) dias, a contra da publicação deste despacho, compreendendo-se no silêncio a tácita concordancia. Eventuais advogados e partes ainda não cadastrados no sistema e-17CESP ou não habilitados no processo deverão faze-lo pelo link https://e-processo.te.se.pog.br/e-texesp disponivel no Fortal Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o praot a Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o protral Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o protral Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o protral Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o protral Eletônico deste Iribunal Por oportuno, defio desde logo o protral Eletônico deste Portuno de Aguia e Engoto – SAAE, por seu procurador, Luiz António De Almeida Alvarenga (DABPS 746,770), conforme especiente TC-57/10/2671, junta-dos à fis. 144/143 do TC-3339/97/04/14 (eventio 1 2 - p. 50/25) do TC-12791, 989.22-11, Considerando o comparecimento da empresa SAGIA – Soluções Ambientais de Guarulhos SA e da Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme eventos 9 (expediente TC-346/026/21) e 10 (expediente TC-346/026/21), untados à fis. 13 e 134/145 do TC-33309/704/14 Por fim, em cumprimento a despacho de fis 115 do TC-33309/704/14, determino a notificação do senhor Sebastão Alves De Almeida – Ex-Prefeito Municipal de Guarulhos, bem como dos responsáves pelo Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, senhores Francisco José Carone García – Atual Superintendente, Airton Trevisar – Diretor Presidente e Pilino Tomaz – Ex-Diretor Presidente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes, a respeito dos apon-

'ublique-se. !roc:TC-6804.989.20-0.Interessada: Prefeitura Munici Proc:TiC-6804.989.20-0.Interessada: Prefeitura Municipal de Guará.Responsável: Vinicius Magno Filigueira,Período: 01.01.2021 a 31.12.2021.Procuradores: Dr. José Américo Lombardi, (OABISP nº 107.319), Dra. Rosely de Jesus Lemos, (OABISP nº 107.319), Dra. Rosely de Jesus Lemos, (OABISP nº 151.437). Assunto: Contas do exercício de 2021.0 processo TC-6804.989.20-0 trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Guará, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de Iscalização elaborado pela Unidade Regional de Huverava – UR-17, evento nº 129, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Intermo deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender perfientes.

Publique-se.

Proc:TiC-6076.989.20-1.Interessada: Câmara Municipal de

entenore Perunentes.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Solida Shirlene Tozzo Barboza Periodo:
01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de
2021. Porceso Ser Ceolós 989.20-1 trata da prestação anual de
contas da Câmara Municípal de Ariranha, relativas ao exercído de
2021. Tendo en vista a manifestação exardas pelo Ministério
Público de Contas, evento nº "56, e o que dispõe o artigo 29 da
162 Complementa nº "70993, c.c. o artigo 194 do Regimento
interno deste Tribunal, fica notificada a responsável acima referida, para que, observado o paza de 15 (quinze) días, apresente
as alegações que entende pertinentes.
Publique-se.

Pu

relation da riscalização e, doservado o plazo de 19 quinze/ disa, apresente as alegações que entender pertinentes. Publiqueses. Proc.IT-C-6622.989.20-0.Interessada: Câmara Municipal de Jaman Responsável: Franklin Venâncio da Silva Netto.Periodo: 01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. Otoniel Henriques (ADABSP nº 278.109) Assunto: Contas do exercício de 2021.0 processo IT-G-622.989.20-0. Irsta da prestação anual de con-tas da Câmara Municipal de landra, relativas ao exercício de 2021. Tendo en vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela 7º Diretoria de Fiscalização – DF-7, eventon nº 57, e o que dispõe o artigo 29 da Le Complementar nº 709/33, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tri-bunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

Proc:TC-7338,989.20-5.Interessada: Prefeitura Municipal Presidente Prudente.Responsável: Edson Tomazini.Período:

01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. José Américo Lombardi, (DAB/SP n° 107.319), Dr. Cassio Telles Ferreira Neto, (DAB/SP n° 107.319), Dr. Cafos Augusto Nogueira de Almeida, (DAB/SP n° 11.20.46), Dr. A. Rosely de Jesse Lemos, (DAB/SP n° 124.850), e Dra. Aline Grazielle Fieltas Cano, (DAB/SP n° 351.475). Assunto: Contas de exercido de 2021. Em Rame: Requerimento de prorogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por seu procurado, Dr. Carlos Augusto Nogueira de Almeida, (DAB/SP n° 11.20.46), conforme evento n° 163. Defiro o prazo de 15 (quirred) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento n° 163.

or Amineus, (Volko) in 17.25-09), (Uniterestinal in 152-08), (Volko) in 17.25-09), (Volko) in 17.25-09, (Volko) in 20.25-09, (Volko) in çoes contratuais, ricando a Procuradona Lerial do Municipio de Ribeirão Preto responsável por todos as demandas judiciais e extrajudiciais pertinentes, conforme disposto nos arts. 19 e 22 da referida Le lo complementar. Nesso conformidade, determino a inclusão da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto como parte interessada, bem como a habilitação dos seus procuradores, medida que lhes permite acesso à integra dos autos.

medida que lhes permite acesso à integra dos autos.
Publique-seProCTC-6058 989 20-3. Interessadar Câmara Municipal de
Adolfo Responséeri Lair Pietas Salviano Periodo: 01 01 2021
a 31.1.2.021. Procurador: Dr. Wagner Cesar Galdioli Polizel,
(DABS) pr. 1948 881) Assunto: Contas do exercicio de 2021. O
processo TC-6058, 989 20-3. trata da prestação anual de conses da Câmara Municipal de Adolfo, realitais ao exercicio de
2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatión de
fiscalização e laborado pola Unidade Regional de São. José do
Rio Preto — UR-8, evento nº 51, e o que dispõe o artigo 29 da
ic Complementar nº 70/93, c.c. o artigo 194 do Regiomento
Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatión da
Fiscalização e observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente
as alegações que entende pertinentes.

ProCTC-6416 989 200. Interessação: Câmara Municipal de

as alegações que entender perunentes.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Publique-se.
Aquas de Santa Barbara.Responsável: Irwing Cesar Bondar.
Periodo: 01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício
de 2021. o processo TC-4616.989 2-00. trata da prestação anual
de contas da Câmara Municipal de Aguas de Santa Barbara,
relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões
constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade
Regional de Bauru – UR-2, evento nº 47, e o que dispõe o
artigo 29 da Lei Complementar nº 709/33, c. o a ridigo 194 do
Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável negimento metino deser insularia, ina frontinciació e lesponsacions acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes. Publique-se

onas, apresente as aiegações que emenoer pertinentes. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Santo-Antonio de Posse-Responsável: João Leandro Lolli.Perfodo: 01.01.2021 a 31.12.2021.Procuradores: Dr. Pedro Henrique Souza Lolli Comissos, (OABISP n° 318.784). Dr. Thiago Gomes Cordonia, (OABISP n° 352.084) e Dra. Luciana Vendrame, (OABISP n° 352.084). Sasunto: Contas de exercício de 2021. O processo IC-7153.989.270. Trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municípal de Santo Antonio de Posse, relativas ao exercício de 2021. Dende em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização alebardo pela Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR-19, evento n° 152, e o que dispõe o arrigo 29 da Lei Complementa n° 709.993, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, lica notificado o responsável acim referido, para que tome conheciment do tos termos do relatório de fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender perimentes. Publique-se. Proc:TC-6760.989.20-2. Interessada: Prefeitura Municipal de Cesário Lange, Responsável: Ronaldo País de Camargo. Período: 01.120.21 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021. Inedo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização e laborado pela Unidade Regional de contas da Prefeitura Municipal de Cesário Lange, neltivas ao exercício de 2021. Inedo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acim a referido, para que entende perimentes. Publique-se.

Publique-se.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MESA. Publique-se. Proc:TC-7153.989.20-7.Interessada: Prefeitura Municipal

Públique-se. DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAF

Proc:TC-1834.989.21-2.Origem:Prefeitura Municipal de Ine Mroct.-1843-498-71-Z. Origem:Prefetura Municipal de Ije-dina.Reponsáwellisji.Diego Heron Pinheiro – Prefetio Municipal. Assunto.ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19. Exercicio. 2021. Advogadio:Bruno Augusto Monteiro – OAB/SP 431-160, Luiz Carlos Miguel Lima – OAB/SP 432.956Tratam os presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID 19, sobre as contas anuais do exercicio de 2021 da Municipalidade em apreço. Amatéria foi instruída pela UR/10, com apontamentos en questo próxicio Crusepanes t. Emailta em ed. Hancedáncia apreço.A materia foi instruuda peia UK/10, com apontamentos em evento própirio.Os presentes tramitam em dependência àquelas contas, abrigadas no TC-7094.989.20-9, sob minha relatoria, e integrarióa as conducisões de fiscalização quando do fechamento do exercício Diante do exposto, determino a noti-ficação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e procedo as correções destacadas de imediato.

Publique-se.
Proc:TC-2394.989.21.Origem:Prefeitura Mu ProcTC-2394, 398.21. Origem: Prefeitura Municipal de Barueri.Responsável[s]: Rubens Furlan – Prefeito Municipal. Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19. Exercico 2021. Instanto so presentes dos autos de ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID 19, sobre as contas anuais do exercicio de 2021 da Municipalidade en apreço. A matéria foi instruída pela 9°DF. com apontamentos em evento próprio. Os presentes tramitiam em dependência áquelas contas, abrigadas no TC-7286, 389.20-7, sob minha relatoria, e integrarão as condui-ses de fiscalização quando do fechamento de serecicio Diante do exposto, determino a notificação eletrônica do Responsável, para que tome ciência da matéria e proceda as correções desta

Proc.TC-7142.989.21-9.Origem:Prefeitura Municipal de Barueri.Responsável(fis):Rubens Furlan — Prefeito Municipal. Assunto:Fiscalização Ordenada — OUVIDORIA / UNIDADE SCOLARES — Retorno Presencial-Exercicio: 2021. Tratam os presentes dos autos de IFSCALIZAÇÃO ORDENADA, sobre as contas anuais do exercício de 2021 da Municipalidade em apreço.A matéria foi instruída pela 9º D; com apontamentos em evento próprio, ciéncia ao Responsável e apresentação de justificativas (evento 137).Os presentes tramitam em dependência âquelas contas, abrigadas no IC-7286.989.20-7 sob minha relatoria e integrarão as conclusões de fiscalização quando do fechamento do exercício, oportunidade em que a Origem deverá ser instada à apresentação de esclarecimentos gerás Diante rá ser instada à apresentação de esclarecimentos gerais.Diante do exposto, encaminhem-se os autos à 9ª DF para continuidade

In instrução.

PubliquePubliqueEn do Trabalho da 15º Região – Vara do Trabalho de Capão
Bonito. Mencionada: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Mencionada: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Responsável:Dilo Fernando Galvão Dias – Prefeito Municipal
Assunto-Oficio nº 122/2022 da Vara de Trabalho de Capão Boni to – encaminha termos da r. sentença proferida nos autos do Processo AlOrd 0010905-12.2021.5.15.0123Trata-se de expe-diente formado a partir de oficio encaminhado pela Vara de Tra-balho de Capão Bonito, dando ciência da r. sentença proferida nos autos do Processo ATOrd 0010905-12.2021.5.15.0123. 0 nos autos do Processo Alford 0019905-12.2021.5.15.0123. O presente foi referenciado às contas anuais do Exerció de 2022 da Prefeitura Municipal em apreço, albergadas no processo (C-4233.989.22-7, sob minha relatoria. A fiscalização a cargo da UNT6 procedeu as anotações necessárias para que o assun-to seja abordado em item próprio do relatório daquelas contas. Diante do exposto, notifique-se eletronicamente o Órgão subs-critor, arquivando-se em seguida.

Validique-se.
Pricti C-11152.089.22-4. Orgão: Prefeitura Municipal de Itajobi.Objeto:Controle de Prazos das Resoluções e Instruções(Resolução nº 06172 alterada pela Resolução e 10972014)Periodo em Exame-Maior2022.Responsável: Sidiomars Ujaque (Prefeito Municipal)Advogadotuis Eduardo Farao (OAB/ 5P n° 1454.100)Instrução: UP-13 - Araraquara - D59-11. Instan os presentes autos de Controle de Prazos de Remessa de Contratos, Altos Judios Palas Resoluções e Instruções deste Tinbunal de Contas, nos termos da Resolução n° 0612 alterada pela Resolução n° 0972014, incluindo-se aqueles aplicáveis às informações devidas no Sistema AUDESPA análise do periodo em epígrale, a Fiscalização constatou a ausência de documento não remetido pela Prefeitura Municipal de Itajobi, constante do evento 34.1, e expediu oficio à origem para que regularizasse sua situação perante ao Sistema AUDESPA análise do periodo de vento 34.1, e expediu oficio à origem para que regularizasse sua situação perante ao Sistema AUDESPA acidado reincidente, propondo aplicação de multa, em face de situação reincidente, propondo aplicação de multa, em face da seguinte coornôcia: - Quadro de Pessoal - Ref. 04/2022 - DT. Propondo aplicação de multa, em face da seguinte coornôcia: - Quadro de Pessoal - Ref. 04/2022 - DT. Propondo aplicação de a monsistencia verificada perante ao Sistema AUDESPA. Aletro que o não a tendimidaçõe para a regularização da inconsistencia verificada perante ao Sistema AUDESPA. Aletro que o não a tendimiento poderá esserájar na aplicação das sanções previstas no artigo 104 da Lei Complementar n° 709/93. Por lim, esclareço que, por se tratar de procedimento redeñoico, na conformidade da Resolução n° 01/2011, a integra do presente despacho e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tces.pogo.bdr.
Publique-se. Publique-se. Proc:TC-11152.989.22-4.Órgão: Prefeitura Munici-

Funique-se.

Exp:TC-11574, 989.22-4.Interessado(a):Tribunal Regional do Expañola do 17-8 gialo Mencionada: Prefetiura Municipal de Capão Bontio.Responsável-úlio Fernando Galvão Dias — Prefetio Municipal.Assunto:Oficio nº 143 da Vara de Trabalho de Capão Bontio — encaminha termos da s sentença profetida nos autos do Processo ATOrd 0010764-90.2021.5.15.0123. Trata-se de expediente formado a partir de oficio encaminhado pela Vara de Trabalho de Capão Bontio, dando ciência da r. sentença profetida nos autos do Processo ATOrd 0010764-90.2021.5.15.0123.0 presente foi referenciado às contas anuais do Exercício de 2022 da Prefetienta Municipal em apreço, albergadas no processo TC-4233.3993.2.7, sob minha relatoria A Itis-Calização a cargo da URIT fo procedue as antotações necessáras para que o assunto seja abordado em item próprio do relatório daquelas contas Johant do exposto, notifique-se eletronicamente o Órgão subscrito, arquivando-se em seguida.
Publique-se Fxn:TC-11574.989.22-4.Interessado(a):Tribunal Regional

calização a cargo da UR/16 procedeu as anotações necessárias para que o assunto seja abordado em item próprio do relatório daquelas contas. Diante do exposto, notifique-se eletronicamente o Orgão subscritor, arquivando-se em seguida. Publique-se.

Proc:TC-11677.989.21-2. Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.Contratada: Docprint Service Tecnologia Ltda. Dújeto: Locação de equipamentos de informática com software se serviço de manutenção. Julgados regulares: Pregão Eletrônico nº 002/18 e Contrato nº 037/2/ARTES/P/2018, celebrado em 09/40/2018, pelo prazo de 48 meses, a contar da data estabelecida na 1º Ordem de Serviço - 18/04/2018 (evento 1.18), finalizando em 17/04/2022, no valor de 85. 6.197.760,0), examinado no TC-13975.989-19 (E. Segunda Câmara - Sesão de 16/11/2021 - Relator Conselheiro Dimas Ramalho). Em exame: 1º Termo Aditivo e Modificativo, de 22/04/2021, referente ao Contrato nº 0377/2/ARTES/P/2018, examinado no TC-13975.989-19 (E. Segunda Câmara - Sesão de 16/11/2021 - Relator Conselheiro Dimas Ramalho). Em exame: 1º Termo Aditivo e Modificativo, de 22/04/2021, referente ao Contrato nº 0377/2/ARTES/P/2018, examinado no TC-13975.989-19. Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTES/P.Contratada: Docprint Service Tecnologia Ltda. Dújeto: Contratació de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTES/P.Contratada: Docprint Service Tecnologia Ltda. Dújeto: Contratació de Serviços Públicos Delegados de Variato nº 03/07/2019 (evento 16.15); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado em 01/02/2021 (evento 48.15); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado de mol 10/02/2021 (evento 48.15); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado em 01/02/2019, evento 10.15); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado de mol 10/02/2021 (evento 48.15); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado de mol 10/02/2019, evento 11.05); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado de mol 10/02/2019, evento 11.05); - Acompanhamento nº 1º 1, realizado de mo

Prodesp

